



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS**

O Diretor da Faculdade de Letras da UFG faz saber aos interessados que, embasado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Assistente A, observando-se o que contém a Resolução nº 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

- 1.1. Área: **Línguas Indígenas e Português**
- 1.2. Classe: Assistente
- 1.3. Nº de Vagas: 02 (duas)
- 1.4. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período: 17/01/2018 a 29/01/2018, a ser realizada pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato da instalação do Processo Seletivo, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição, conforme item 2.7 do Edital nº 4/2018. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato da instalação do Processo Seletivo, juntamente com os demais documentos exigidos.

2.2. Documentos Exigidos: Observar os documentos constantes do item 4 do Edital nº 4/2018, que deverão ser entregues no ato da instalação do Processo Seletivo.

2.3. Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil, através de guia de recolhimento da União – GRU.

2.4. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentarem toda a documentação no ato da instalação.

3. DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Contrato: - Contrato de locação de serviços, por tempo determinado, com início previsto a partir da publicação da Portaria de contratação no D.O.U. até 31.12.2018, sem vínculo empregatício, nos termos dos Arts. 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro. O candidato aprovado e classificado deverá observar o prazo para contratação. Na impossibilidade de cumprimento desse prazo, será convocado o próximo colocado.

- 3.2. Remuneração Mensal: R\$ 4.838,91 (Quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).
- 3.3. Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais, devendo ministrar 16 (dezesesseis) horas aulas por semana.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. Prova: Prova Didática, realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Departamento e composta por 3 (três) professores, preferencialmente doutores. A Prova Didática versará sobre o assunto sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme lista de pontos abaixo:

PONTOS:

1. Descrição e documentação de línguas indígenas e língua portuguesa em contextos bilíngues e/ou multilíngues;
2. Contribuições da Linguística Descritiva para a educação bilíngue intercultural;
3. A diversidade das línguas indígenas brasileiras: aspectos fonéticos e fonológicos;
4. A diversidade das línguas indígenas brasileiras: aspectos morfológicos;
5. A diversidade das línguas indígenas brasileiras: aspectos sintáticos e semânticos;
6. Línguas indígenas brasileiras: relações interlinguísticas;
7. Empréstimos linguísticos do Português: ampliação lexical ou ameaça de extinção de línguas indígenas;
8. Revitalização de línguas indígenas como um desafio para a educação bilíngue intercultural;
9. Ensino de línguas indígenas e de língua portuguesa em contextos bilíngues e/ ou multilíngues;
10. Direitos linguísticos, políticas linguísticas e ensino de línguas indígenas e de português em contextos bilíngues e/ou multilíngues.

- 4.2. A nota mínima para aprovação no Processo Seletivo é 7,0 (sete vírgula zero).

4.3. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do Processo Seletivo.

4.4. Cada candidato disporá, para a prova didática, de, no mínimo, 40 e, no máximo, 50 minutos.

4.5. O candidato deverá entregar um plano de aula para cada membro da banca no início da prova didática.

- 4.6. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Dia 19.02.18 (segunda-feira) das 14h00 às 14h30: Instalação do Processo Seletivo – Sala 5 do Núcleo Takinahaky.

Dia 19.02.18 (segunda-feira) às 14h30: Sorteio do Ponto para a prova didática – Sala 5 do Núcleo Takinahaky.

Dia 20.02.18 (terça-feira) às 14h30: Sorteio da ordem dos candidatos e início da prova didática – Sala 5 do Núcleo Takinahaky.

- 4.7. O cronograma poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos no processo seletivo. Havendo alteração, esta será informada aos candidatos durante a instalação do Processo Seletivo.
- 4.8. Seleção dos Candidatos: Cada Membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, de acordo com o Art. 15º da Resolução 373/CCEP.
- 4.9. Divulgação do resultado: No ato da instalação, será informada aos candidatos a data de divulgação dos resultados.
- 4.10. Os resultados serão divulgados no sitio da UFG (www.ufg.br), na aba referente a Concursos.

Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor da Faculdade de Letras/UFG

